



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 661, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão para Revisão da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), antes Ministério da Ciência e Tecnologia, de apoio à Ufersa:

- I - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante – Presidente;
- II - Vania Christina Nascimento Porto;
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre; e
- IV - Fernanda Niece de Souza Almeida.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES